

DECRETO Nº 2.069, DE 26 DE OUTUBRO DE 2020.

“Decreta Luto Oficial”

VANDERLEI POLIZELI, Prefeito do Município de Iperó, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando os relevantes serviços prestados em prol do desenvolvimento da educação, esporte e da prática de atividade física, saúde e bem estar da cidade e região.

DECRETA

Art. 1º. Fica decretado **LUTO OFICIAL** por 03 (três) dias, no âmbito deste município, em sinal de pesar pelo falecimento do Professor, Sr. **EDSON JOSÉ GAMERO**, mais conhecido como **“PROFESSOR GAMERO”**, pelos relevantes serviços prestados a esta cidade, devendo a bandeira do município ser hasteada à meia verga no Paço Municipal e nas demais repartições municipais durante o referido período.


Art. 2º. O setor competente tomará todas as providências necessárias para a execução do presente Decreto.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPERÓ, EM 26 DE OUTUBRO DE 2020.

VANDERLEI POLIZELI
Prefeito Municipal

Publicado nesta Secretaria, em 26 de outubro de 2020.


PAULO HENRIQUE SILVEIRA FAGUNDES
Secretário de Governo